



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA ESPECIAL DE POLICIA FEDERAL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO
PAULO/GUARULHOS - DEAIN/SR/PF/SP

Assunto: **RECURSO DE MULTA**

Destino: **UMIG/DEAIN/SR/PF/SP**

Processo: **08704.005896/2024-83**

Interessado: **MAITE GOMEZ RANZONE**

1. Trata-se de defesa administrativa apresentada por MAITE GÓMEZ RANZONE, nacional do Uruguai, portadora da carteira de identidade nº 5.245.135-0 e CPF nº 166.749.629-88, em face do Auto de Infração e Notificação nº 1348_04075_2024, lavrado em 22/11/2024, com fundamento no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017, em razão da extrapolação em 172 (cento e setenta e dois) dias do prazo de estada legal no país na condição de visitante (VIVIS), com aplicação de multa no valor de R\$ 860,00.
2. Em sua manifestação, a interessada relata que permaneceu no Brasil além do prazo legal devido à maternidade, dificuldades financeiras e ausência de unidade da Polícia Federal em sua cidade de residência (Ubatuba/SP). Contudo, não houve solicitação de prorrogação do prazo de estada nem de autorização de residência junto à Polícia Federal, conforme prevê a legislação migratória vigente.
3. Cumpre destacar que a penalidade foi aplicada no valor mínimo previsto em norma regulamentar, equivalente a R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de excesso, totalizando o valor de R\$ 860,00, o que demonstra a observância aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade no cálculo da sanção.
4. Diante do exposto, indefere-se a defesa apresentada, mantendo-se integralmente o Auto de Infração e Notificação nº 1348_04075_2024 e o respectivo valor da multa.

ANDRÉA CABALLERO CORRÊA

Agente de Polícia Federal
UMIG/DEAIN/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA CABALLERO CORREA**, **Agente de Polícia Federal**, em 30/07/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=141861701&crc=4E7FF3CD.
Código verificador: **141861701** e Código CRC: **4E7FF3CD**.